

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

# Estudo Técnico Preliminar 55/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.023544/2026-28

## 2. Descrição da necessidade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, visando atender às necessidades das Unidades/Órgão da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, com base no documento que formalizou a demanda do serviço a equipe de Planejamento da UFBA elaborou os Estudos Preliminares, consoante às diretrizes constantes INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

### 1- OBJETO

Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inc.IV, alínea "C" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 para - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA VIABILIZAR EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFBA com entregas única, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, e seus anexos, visando atender demandas das Unidades/Programas de Pesquisas da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

**Aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais laboratoriais, destinados à Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA, visando a continuidade da prestação de serviços e/ou atendimento especializado à estudantes e servidores, bem como o desenvolvimento de diversas práticas laboratoriais em aulas e/ou pesquisas, com melhor aplicação dos conhecimentos teóricos e práticas laboratoriais, aliado à melhoria da formação acadêmica, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, pelo prazo de 12(doze) meses.

A presente contratação tem por objetivo prover equipamentos com melhores recursos técnicos as diversas salas de aula e auditórios do campi para atendimento de demandas das unidades / Órgãos da Universidade Federal da Bahia, visando o cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais previstas no PDI (plano de desenvolvimento institucional 2025-2034), Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG).

A disposição destes equipamentos proporcionam o aprendizado dos discentes nos diversos cursos da UFBA e a melhoria nos resultados das atividades de aulas, com a utilização dos projetores por alunos e professores, necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados e para desenvolver e aplicar novas tecnologias, de modo a ajustar-se à dinâmica do mercado de trabalho.

Os bens são indispensáveis ao apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas nas diversas unidades da Universidade Federal da Bahia.

O presente estudo aponta a necessidade de aquisição de uma solução onde contempla tipos de equipamentos com as especificações usuais no mercado, tomando como base a especificação de marcas reconhecidas pelo desempenho e baixo índice de assistência técnica. É importante salientar que a equipe de planejamento buscou descrever os equipamentos com elementos comuns a diversas marcas, para que seja afastada a possibilidade de direcionamento para determinados fabricantes.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - PROPG UFBA	Antonio Almeida Lyrio Neto

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Certifico que o objeto licitatório é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características. Bem como, não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

O objeto atende ao princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, pois os bens/serviços da contratação foram definidos pelos códigos de material/serviço constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do futuro Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

Os bens objeto da eventual contratação devem ser entregues no prazo de 30 dias após a notificação do empenho ao fornecedor, e de 90 (noventa) dias no caso de bens importados; no endereço a ser informado em Nota de Empenho, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

O prazo de vigência da contratação será de acordo com Parágrafo único do art. 84, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e do art.36 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023. "O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas". " A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

O objeto da eventual contratação devem ser entregues nos prazos e quantidades acordados entre a unidade solicitante e o contratado, contados da notificação do empenho ao fornecedor no endereço a ser informado em Nota de Empenho, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, conforme prevê o art. 122, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não serão exigidas Garantias tendo em vista se tratar de Dispensa de Licitação Art. 75, inc.VI, Alínea "C" Objeto de pequeno valor e pronto atendimento, sendo assim a exigência pode implicar uma restrição à participação de empresas.

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela SLTI/MPOG nº 65, de 07 de julho de 2021 procedimento administrativo para que dispõe sobre o a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos Artigos 155 e seguintes da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

Com relação aos critérios de sustentabilidade ambiental, informo que foi consultado o guia nacional de contratações sustentáveis 8ª edição e não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente aos objetos que se pretende contratar além dos descritos nos itens.

Na Descrição detalhada do objeto ofertado, deverão ser indicados as seguintes informações:

- Especificações técnicas (inclusive com envio, pelo licitante, de documentos que contenham as características do produto ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou prospectos);
- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de garantia/validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta;
- Origem (nacional ou estrangeiro);
- Para as balanças, os bens devem ter a aprovação pelo INMETRO;
- Para os equipamentos de uso em saúde, deve ser informado o Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ ANVISA, dentro do prazo de validade:

A comprovação dos registros dos materiais ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União;

Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;

Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Documentação específica para a habilitação jurídica:

- No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais e equipamentos de uso em saúde:
- Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
- Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

### **Requisitos de Garantia, Manutenção e Suporte**

Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português – para o horário comercial – horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com GARANTIA TÉCNICA do FABRICANTE, contemplando serviço de suporte e assistência técnica, compreendendo a substituição e reposição de componentes, periféricos e peças.

O prazo de garantia deve ser conforme estabelecido nas descrições dos equipamentos. O prazo de garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo dos bens.

O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior.

O acionamento do serviço de assistência técnica em GARANTIA deverá estar disponível preferencialmente através de central telefônica DDG (0800) ou diretamente via website, ambos em língua portuguesa (Português-BR) para operacionalização da abertura de chamados e fornecimento de número de protocolo a fim de realizar o acompanhamento e monitoramento das solicitações.

O atendimento deverá ocorrer em até cinco (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado (por e-mail, ou portal web) e o prazo para solução de problemas será de até 10 (dez) dias úteis para capitais e 15 (quinze) dias úteis para demais localidades, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

O FABRICANTE deverá possuir site na internet com a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas, bem como o histórico dos reparos ou substituições para os equipamentos fornecidos.

Nos casos em que não for possível solucionar problemas remotamente e/ou por telefone, para fins de atendimento técnico presencial, o serviço de assistência técnica deverá observar o cumprimento dos prazos máximos de solução estipulados neste documento, cuja contagem se iniciará a partir do registro da solicitação do serviço de assistência técnica.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica como solução a **Aquisição de equipamentos de laboratório, destinados à Universidade Federal da Bahia (UFBA)** que podem ocorrer das seguintes maneiras:

- Pregão eletrônico para registro de preços realizado pela UFBA: para aquisição de **Aquisição de equipamentos de laboratório destinados à Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, com entregas parceladas, através de pregão eletrônico para registro de preços, com vigência de ata por um período de 12 meses, a ser realizado pela UFBA;
- Participação em IRP em parceria com outros Órgãos: Buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública Federal processos licitatórios em andamento e registrar a Intenção de Registro de Preços para os serviços planejados pela UFBA;
- Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos: Buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública Federal processos licitatórios de Registro de Preços concluídos e solicitar Adesão de Registro de Preço para os serviços planejados pela UFBA.
- Dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, Inc. IV, alínea "C" da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Para **Aquisição de equipamentos de laboratório, destinados à Universidade Federal da Bahia (UFBA)** necessários aos programas de Pós-Graduação da Próreitoria de Pesquisa de Pós-Graduação.

Das opções listadas acima, será realizado processo de Dispensa de Licitação, com fulcro art.75, inci. VI, alínea "C" da lei 14.133/2021, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista tratar-se de demanda pontual e de baixo valor.

Assim, com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar as soluções existentes no mercado que atendam as condições estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante pregão eletrônico para registro de preços .

Doutro modo, após avaliação do objeto, apuração da estimativa das quantidades e levantamento de mercado e ainda, as contratações similares de outros entes públicos, em especial, outras universidades federais, restou evidente que a escolha do tipo de solução a contratar é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado. Sendo, portanto, a solução comumente utilizada quando se deseja atingir os mesmos objetivos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a realização de Dispensa eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO** para atender às necessidades das Unidades/Órgão da Universidade Federal da Bahia pelo prazo de 12 (doze) meses, com intuito de viabilizar ações e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade.

Justificativa para a indicação de marca e modelo, em alguns itens do Certame, com base nos argumentos apresentado a seguir e com fulcro nas alíneas “B” e “C” do art.41 da Lei 14133 de 01 de abril de 2021:

“Art.41- No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e c) quando determinada padrões já adotados pela Administração; marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

- Para os Itens 01, foi indicado a Marca e Modelo :DRONE DJI MINI 3 FLY MORE COMBO PLUS 4K, trata-se de equipamentos já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes nos laboratórios, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos alem da retrocompatibilidade com equipamentos ja existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 02 e 03, foi indicado a Marca e Modelo :BALANÇA ANALÍTICA ATY-224R SHIMADZU e BALANÇA ANALÍTICA SHIMADZU MODELO AUW220, trata-se de equipamentos já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos alem da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 04, foi indicado a Marca e Modelo :CAMERA DE AÇÃO - INSTA 360 X3, trata-se de equipamentos já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos alem da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 05, foi indicado a Marca e Modelo :CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - Canon EOS R50, trata-se de equipamentos já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos alem da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 06, foi indicado a Marca e Modelo :COLORÍMETRO TECNAL SHE TEC 200, trata-se de equipamentos já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos alem da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 07, foi indicado a Marca e Modelo :ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DAVIS - VANTAGE PRO2 (WIFI), trata-se de equipamentos já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos além da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 08, foi indicado a Marca e Modelo :Conjunto Microfone Lapela Duplo Saramonic Blink 500 Pro, trata-se de equipamentos já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos além da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 09, foi indicado a Marca e Modelo :PADRÃO DE REFERÊNCIA CABERGOLINA, trata-se de material já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos além da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 10, foi indicado a Marca e Modelo :PROCESSADOR DE ALIMENTOS THERMOMIX TM7, trata-se de equipamento já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos além da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

- Para os Itens 11, foi indicado a Marca e Modelo :SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA COM CABINE ACÚSTICA RIOLE, trata-se de equipamentos já utilizados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade, que utilizam tecnologia e sistemas já existentes, e que a alteração das marcas e modelo influenciará no andamento do programa de pós-graduação, pois será necessários treinamentos além da retrocompatibilidade com equipamentos já existentes, e ainda a possível mudança pode influenciar no resultado dos estudos, sendo assim só as marcas e modelos informados atendem a necessidade.

Ademais, após pesquisa, observou-se que apesar da indicação de marca e modelo a maioria dos itens citados são comercializados por diversa empresa nacionais e estrangeiras, inclusive com participação em diversos certame em que tais marcas foram ofertados.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A definição dos quantitativos para a presente contratação foi estabelecida mediante metodologia que combina o planejamento consolidado das unidades da UFBA (via SIPAC/PCA) com a análise de dados históricos e paramétricos, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do Parecer Referencial nº 00006/2025/GERTEC/ELIC /PGF/AGU.

A metodologia de apuração atende às exigências do art. 40, III, da Lei 14.133/21, que exige o uso de "adequadas técnicas quantitativas".

### **Base Primária: Consolidação das Demandas Reais (SIPAC/PCA)**

Os quantitativos licitados não são aleatórios ou baseados em estimativas abstratas. Eles representam o resultado direto da consolidação de todas as requisições individuais registradas pelas diversas unidades administrativas e acadêmicas da UFBA no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), como parte obrigatória do Plano de Contratação Anual (PCA).

Conforme demonstrado inequivocamente pelo "Relatório dos Itens com as Requisições", cada item do certame é composto pela somatória das necessidades específicas de múltiplas unidades requisitantes.

Este procedimento centralizado, realizado pela Coordenação de Material e Patrimônio (CMP), transforma demandas fragmentadas em um único processo, atendendo ao princípio da economia de escala (Art. 23 da Lei 14.133/21) e à vedação ao fracionamento.

### Metodologia de Validação e Dimensionamento (Art. 40, III)

O Parecer Referencial da AGU exige que a estimativa de quantitativos seja acompanhada de justificativa técnica robusta, não sendo admitidas estimativas genéricas. Embora a consolidação do PCA seja a base da demanda, os totais foram validados usando as seguintes técnicas quantitativas:

- **Análise de Consumo Histórico:** As quantidades consolidadas solicitadas pelas unidades (via SIPAC) foram comparadas com a média de utilização e o histórico de fornecimento de contratos anteriores de objeto similar.
- **Dados Paramétricos:** Adicionalmente, para o dimensionamento da demanda, a estimativa considerou dados paramétricos diretamente ligados ao objeto da licitação. Os quantitativos foram validados em função de parâmetros como:
  - A demanda gerada por Programas de Pós-Graduação (ex: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia , Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos , Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que financia diversos projetos de pesquisa.
  - O número de laboratórios didáticos (aulas práticas) e de pesquisa vinculados às unidades requisitantes (ex: Instituto de Química , Instituto de Ciências da Saúde , Escola de Nutrição e Instituto de Biologia ).
  - A natureza dos itens, que sendo "didáticos" e "científicos", têm sua necessidade dimensionada pelo número de alunos em aulas práticas e pelo escopo dos projetos de pesquisa em andamento.

Portanto, os quantitativos estimados não são meras especulações. Eles representam a demanda real e consolidada das unidades da UFBA (comprovada pelo Relatório SIPAC) e foram devidamente validados pelo histórico de consumo e/ou por projeções paramétricas claras, atendendo integralmente aos requisitos do art. 40, III, da Lei 14.133/21 e às recomendações da Procuradoria.

Item	Especificação	Qtd.
1	AERONAVES TELEGUIADAS DRONE DJI MINI 3 FLY MORE COMBO PLUS 4K - Veículos Teleguiados, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 170 MM, Comprimento: 148 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 5 M/S, Peso Máximo: 250 G.	1
2	BALANÇA ANALÍTICA ATY-224R SHIMADZU BALANÇA ANALÍTICA , CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO: 90 MM - BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO: 90 MM, TEMPO MEDIÇÃO: 2 S. Adendo: • Carga máxima: 220 g • Sensibilidade: 0,1 mg • Repetitividade: < 0,1 mg • Linearidade: +/- 0,2 mg • Classe de exatidão: I • Unidades de pesagem disponíveis: g, mg e quilate.	4

- Voltagem: bivolt automático de 90 a 240 V
- Frequência: 50/60 Hz
- Temperatura de trabalho: 5 a 40°C
- Tempo de estabilização: 3 segundos

BALANÇA ANALÍTICA BALANÇA ANALÍTICA SHIMADZU MODELO AUW220 - BALANÇA ANALÍTICA Balança analítica Shimadzu modelo AUW220 BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,01,0,1 MG, DIÂMETRO PRATO: 80 MM, TIPO PAINEL: DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESVIO PADRAO <0,1MG; LINEARIDADE +0,2MG; TEMPERATU, VOLTAGEM: 110,220V V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ.. ADENDO: COM PROTEÇÃO DE VENTO COM PORTAS LATERAIS E SUPERIOR DESLIZANTES; REPETITIVIDADE (S): 0,1 MG; LINEARIDADE: ± 0.2 MG; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 3 S. ADENDO: COM PROTEÇÃO DE VENTO COM PORTAS LATERAIS E SUPERIOR DESLIZANTES; REPETITIVIDADE (S): 0,1 MG; LINEARIDADE: ± 0.2 MG; DESVIO DA SENSIBILIDADE POR TEMPERATURA: (10°C - 30 °C) 2,5 PPM/ °C; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 3 S.

3 2

CAMERA DE AÇÃO - INSTA 360 X3 - Câmera Fotográfica Digital, Tipo Zoom: 2x, Tipo Foco: Automático, Tipo Visor: Lcd, Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4, Tipo Modo Gravação: 5,3 K, Tipo Efeitos Visuais: 14 Modos Diferentes, Resolução Máxima: 27 Megapixels, Características Adicionais: Prova D' Água.

Abertura

F1.9

Distância focal equivalente a 35 mm

6,7 mm

Resolução da foto

4 72MP (11968x5984) 18MP (5952x2976) 1

Resolução de vídeo

360°: 5.7K: 5760x2880 a 30/25/24 fps; 4K:

3840x1920 a 60/50/30/25/24 fps; 3K: 3008x1504

a 100 fps. Modo de lente única: 4K: 3840x2160 a

30/25/24 fps; 3.6K: 3584x2016 a 60/50/30/25/24

fps; 2.7K: 2720x1530 a 60/50/30/25/24 fps;

1080p: 1920x1088 a 60/50/30/25/24 fps.

Faixa ISO :100-3200

Velocidade do obturador: Foto: 1/8000 - 120s

Vídeo: 1/8000

Bluetooth:BLE 5.0

Wi-fi:2,4 GHz, 5 GHz 802.11a/b/g/n/ac

USB:Tipo-C

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - Canon EOS R50.

Câmera Fotográfica Digital

Tipo Foco: Autofoco

Tipo Visor: Lcd Sensível Ao Toque

5 Formato Gravação Imagem: Mpeg-4  
 Tipo Modo Gravação: Uhd 4k  
 Resolução Máxima: 26 Megapixels FPS  
 Tipo Memória: Sd, Sdhc, Sdxc  
 Resolução Mínima: 24 Megapixels MPX  
 Alimentação Câmera: Bateria  
 Sensor Imagem: Cmos Aps-C MPX  
 Acessórios: Microfone Shotgun, Tripé, Bateria,  
 Alça, Estojo  
 Monitor: Tela Lcd Sensível Ao Toque  
 Referência: Câmera Canon Eos R50 Mirrorless Rf-  
 S 18-45mm Conte 4

6 COLORÍMETRO TECNAL SHE TEC 200  
 COLORÍMETRO; TIPO: PORTÁTIL; AJUSTE:  
 AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL  
 TOQUE, PROGRAMÁVEL MÉTODO:  
 GEOMETRIA 45/0°; ADICIONAL: FAIXA  
 ESPECTRAL DE 400 A 700 NM;  
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ÁREA  
 DE LEITURA ATÉ 20 MM; COMPONENTES:  
 C/ ADAPTADORES, CALIBRADOR,  
 BATERIA; COMPONENTES ADICIONAIS:  
 MEMÓRIA INTERNA 1

7 ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DAVIS -  
 VANTAGE PRO2 (WIFI) -  
 Instrumentos E Aparelhos Meteorológicos, Tipo:  
 Estação Meteorológica De Superfície, Padrão:  
 Automática, Aplicação: Medição De Variáveis  
 Meteorológicas, Componentes: Registrador De  
 Dados (Datalogger ) Sensor De Tempe. 2

8 Conjunto Microfone Lapela Duplo Saramonic  
 Blink500 Pro  
 Microfone, Tipo: De Lapela, Alimentação:  
 Bateria, Resposta Frequência: 50hz A 20 KHZ,  
 Alcance: 200 M, Padrão: Omnidirecional,  
 Acessórios: 1 Receptor E 2 Transmissores. 1

9 PADRÃO DE REFERÊNCIA CABERGOLINA -  
 PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO 1:  
 CABERGOLINA, APRESENTAÇÃO 1: PÓ,  
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CAS  
 81409-90-7. ADENDO: FRASCO 160MG.  
 FÓRMULA QUÍMICA: C<sub>26</sub>H<sub>37</sub>N<sub>5</sub>O<sub>2</sub>. MASSA  
 MOLAR: 451,60 G/MOL. NOME QUÍMICO:  
 ERGOLINA-8-CARBOXAMIDA, N- [3-  
 (DIMETILAMINO) PROPIL] -N -  
 [(ETILAMINO) CARBONIL] -6- (2-PROPENIL)  
 - ; CARBONIL] -1- [3- (DIMETILAMINO)  
 PROPIL] -3-ETILUREIA. PADRÃO  
 ANALÍTICO, PADRÃO SECUNDÁRIO  
 FARMACÊUTICO; SUBSTÂNCIA QUÍMICA  
 DE REFERÊNCIA. 1

PROCESSADOR DE ALIMENTOS  
 THERMOMIX TM7 -  
 PROCESSADOR ALIMENTOS MATERIAL

10 CORPO: AÇO INOXIDÁVEL COR: PRETA 4  
FUNÇÃO DISCO: MIXER/MISTURADOR  
TENSÃO: 127 V

SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA  
COM CABINE ACÚSTICA RIOLE -  
Sistema De Áudio Comunicação Com/Sem Fio,  
Tipo: Kit De Comunicação/Tradução, Quantidade  
De Canais: 16, Componentes: Central De  
Interprete; Transmissor Tlda; Radio Rec,  
11 Componentes Adicionais: Cabine Acústica P/ 2 1  
Interpretes; Estojo Carregado, Tipo De Central:  
Rádio Frequência (Vhf), Tipo Transmissores:  
Digital Vhf Tlda, 9 Canais 72 ~ 76 Mhz, Tipo  
Receptores: Portátil , Display Digital , 9 Canais ,  
72 Mhz ~ 76, Capacidade: 150 Metros,  
Características Adicionais: Cabine Móvel.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 279.421,77

### 8.1. Valor Total Estimado

O custo total máximo estimado para a presente contratação é de **R\$ 279.421,77 ( duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um mil reais e setenta e sete centavos)**.

A definição deste valor observou rigorosamente o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e seguiu a metodologia detalhada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, em plena conformidade com as orientações do Parecer Referencial aplicável (Parecer Referencial nº 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU).

Todo o detalhamento da pesquisa encontra-se formalizado nos autos, compondo-se do Relatório de Pesquisa de Preços (que evidencia as fontes consultadas) e do Mapa de Preços (que detalha a metodologia de cálculo aplicada a cada item), atendendo assim às exigências de formalização do Art. 3º da IN 65/2021.

### 8.2. Parâmetros da Pesquisa de Preços (Art. 5º da IN 65/2021)

Para a composição da cesta de preços, foram analisados os parâmetros definidos no Art. 5º da IN 65/2021.

#### 8.2.1. Análise dos Parâmetros Prioritários (Inciso I)

A IN 65/2021 estabelece como prioritários os parâmetros dos Incisos I (Painel de Preços) e II (contratações públicas similares).

A utilização do Painel de Preços (Inciso I) foi descartada pois, conforme Comunicado Nº 30/2025 do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), os dados do referido painel não estão sendo atualizados. Estando a principal fonte oficial de consulta desatualizada, ela deixa de fornecer a segurança e a fidedignidade exigidas para a estimativa, tornando compulsória a utilização dos demais parâmetros.

#### 8.2.2. Parâmetros Efetivamente Utilizados (Combinação dos Incisos II, III e IV)

Diante da impossibilidade justificada de uso do Inciso I, a pesquisa de preços fundamentou-se em uma combinação dos demais parâmetros, conforme detalhado no Mapa de Preços anexo: **Inciso II** (contratações similares), **Inciso III** (mídia especializada/sítios eletrônicos) e **Inciso IV** (pesquisa com fornecedores).

O **Inciso II** foi utilizado como base principal. Conforme orienta o Parecer Referencial nº 00006/2025/GERTEC/ELIC /PGF/AGU, a plataforma "Banco de Preços" ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)) foi utilizada estritamente como ferramenta auxiliar de busca e agregador de dados para localizar as fontes primárias. O Relatório de Cotação comprova que os valores utilizados são, de fato, fontes primárias provenientes de contratos e atas reais de outros entes públicos, atendendo plenamente à exigência legal do Inciso II.

De forma complementar, a pesquisa foi validada pelo **Inciso III**, utilizando dados de sítios eletrônicos e e-commerce, para aferir a compatibilidade dos valores públicos com os praticados no mercado privado. Para itens onde as fontes anteriores foram insuficientes, utilizou-se também o **Inciso IV**, mediante solicitação formal de cotação a fornecedores especializados (conforme documentos que constam nos autos), em estrita observância às exigências do Parecer Referencial para este parâmetro.

Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9 foram utilizados preços de mídia especializada (Art. 5, inc. III), pois trata-se de itens com indicação de marca e modelo importados e que sofrem variação com o turbulento cenário externo e não foi possível encontrar preços de contratações públicas recente (Art. 5, incs. I e/ou II). Para os itens 2, 3, 6 e 10 além dos preços em mídia especializada também foi contatado o fabricante. Para o item 7 foi encontrada uma nota fiscal no banco de notas, foram encaminhados email para 3 fornecedores encontrados e foi feita 2 solicitações de orçamento via pagina eletrônica, apenas o fornecedor Clima e ambiente respondeu. Para o item 11 foram encaminhados email para 3 fornecedores encontrados e foi feita 2 solicitações de orçamento via pagina eletrônica, apenas o fornecedor Riote respondeu. Para o item 10 foi encaminhada pedido de cotação ao fornecedor oficial no Brasil e foram utilizados preços de mídia especializada (Art. 5, inc. III).

### 8.3. Método de Cálculo e Tratamento dos Dados (Art. 6º da IN 65/2021)

Concluída a coleta, foi realizada a análise crítica dos preços, descartando-se valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados.

Para a definição do valor estimado final, adotou-se o seguinte método estatístico, amparado pelo art. 6º da IN 65/2021:

- **Método Híbrido (Média e Mediana):** Adotou-se uma metodologia de cálculo híbrida:
  - **Regra Geral (Média Aritmética):** Para a maioria dos itens, o método aplicado foi a Média Aritmética dos preços válidos coletados.
  - **Exceção (Mediana/ Menor Preço):** Para os itens **3, 7 e 8**, optou-se pela Mediana. Esta escolha justifica-se para mitigar distorções causadas por valores extremos (outliers) identificados na amostra destes itens específicos, garantindo um preço mais alinhado à tendência central do mercado.

A pesquisa buscou, para cada item, um conjunto de, no mínimo, três cotações válidas. Nos itens em que, excepcionalmente, não foi possível atingir esse quantitativo, a estimativa foi validada com base nos preços disponíveis (menos de três), conforme exceção prevista no art. 6º, § 5º, da IN 65/2021, justificada pela especificidade do objeto e pela baixa disponibilidade de fontes recentes.

### 8.4. Adequação Orçamentária

- I) Gestão/unidade: 1;
- II) Fonte de recursos: 229842;
- III) Programa de trabalho: 1000000000;
- IV) Elemento de despesa: 339030 e 449052;
- V) Plano interno: M20GKN20PIN .

Item Especificação	Un. Qtd. de forn.	SIPAC /CATMAT ou CATSER	Preço máximo aceitável	Valor estimado total
AERONAVES TELEGUIADAS DRONE DJI MINI 3 FLY MORE COMBO PLUS 4K -				

1 Veículos Teleguiados, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 170 MM, Comprimento: 148 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 5 M/S, Peso Máximo: 250 G. 1 Un. 520200000011 /624448 R\$ 7.116,68 R\$ 7.116,68

BALANÇA ANALÍTICA ATY-224R

SHIMADZU BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO: 90 MM - BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO: 90 MM, TEMPO MEDIÇÃO: 2 S.

Adendo:

2 • Carga máxima: 220 g • Sensibilidade: 0,1 mg • Repetitividade: < 0,1 mg • Linearidade: +/- 0,2 mg • Classe de exatidão: I • Unidades de pesagem disponíveis: g, mg e quilate. • Voltagem: bivolt automático de 90 a 240 V • Frequência: 50/60 Hz • Temperatura de trabalho: 5 a 40°C • Tempo de estabilização: 3 segundos 4 Un. 5208000001357 / 455296 R\$ 8.865,34 R\$ 35.461,36

BALANÇA ANALÍTICA

BALANÇA ANALÍTICA

SHIMADZU MODELO

AUW220 -

BALANÇA ANALÍTICA

Balança analítica Shimadzu

modelo AUW220 BALANÇA

ANALÍTICA, CAPACIDADE:

220 G, RESOLUÇÃO: 0,01,0,1

MG, DIÂMETRO PRATO: 80

MM, TIPO PAINEL: DIGITAL,

CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS: DESVIO

PADRAO <0,1MG;

LINEARIDADE +0,2MG;

TEMPERATU, VOLTAGEM:

110,220V V, FREQUÊNCIA:

3 50,60 HZ.. ADENDO: COM PROTEÇÃO DE VENTO COM PORTAS LATERAIS E SUPERIOR DESLIZANTES; REPETITIVIDADE (S): 0,1 MG; LINEARIDADE: ± 0.2 MG; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 3 S. ADENDO: COM PROTEÇÃO 2 Un. 5208000001358 / 442626 R\$ 15.193,78 R\$ 30.387,56

	<p>DE VENTO COM PORTAS LATERAIS E SUPERIOR DESLIZANTES; REPETITIVIDADE (S): 0,1 MG; LINEARIDADE: ± 0.2 MG; DESVIO DA SENSIBILIDADE POR TEMPERATURA: (10°C - 30 °C) 2,5 PPM/ °C; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 3 S. CAMERA DE AÇÃO - INSTA 360 X3 - Câmera Fotográfica Digital, Tipo Zoom: 2x, Tipo Foco: Automático, Tipo Visor: Lcd, Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4, Tipo Modo Gravação: 5,3 K, Tipo Efeitos Visuais: 14 Modos Diferentes, Resolução Máxima: 27 Megapixels, Características Adicionais: Prova D' Água. Abertura F1.9 Distância focal equivalente a 35 mm 6,7 mm Resolução da foto</p>			<p>5233000010995 / 611647</p>	R\$	2.338,70	R\$	2.338,70
4	<p>72MP (11968x5984) 18MP (5952x2976) Resolução de vídeo 360°: 5.7K: 5760x2880 a 30/25 /24 fps; 4K: 3840x1920 a 60/50 /30/25/24 fps; 3K: 3008x1504 a 100 fps. Modo de lente única: 4K: 3840x2160 a 30/25/24 fps; 3.6K: 3584x2016 a 60/50/30/25 /24 fps; 2.7K: 2720x1530 a 60/50 /30/25/24 fps; 1080p: 1920x1088 a 60/50/30/25/24 fps. Faixa ISO :100-3200 Velocidade do obturador: Foto: 1 /8000 - 120s Vídeo: 1/8000 Bluetooth:BLE 5.0 Wi-fi:2,4 GHz, 5 GHz 802.11a/b /g/n/ac USB:Tipo-C CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - Canon EOS R50. Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Autofoco Tipo Visor: Lcd Sensível Ao Toque Formato Gravação Imagem: Mpeg-4 Tipo Modo Gravação: Uhd 4k Resolução Máxima: 26 Megapixels FPS Tipo Memória: Sd, Sdhc, Sdxc</p>	1	Un.	5233000000319/ 628815	R\$	6.365,81	R\$	25.463,24
5	<p>Resolução Mínima: 24 Megapixels MPX</p>	4	Un.		R\$	6.365,81	R\$	25.463,24

Alimentação Câmera: Bateria  
 Sensor Imagem: Cmos Aps-C  
 MPX  
 Acessórios: Microfone Shotgun,  
 Tripé, Bateria, Alça, Estojo  
 Monitor: Tela Lcd Sensível Ao  
 Toque  
 Referência: Câmera Canon Eos  
 R50 Mirrorless Rf-S 18-45mm  
 Conte

COLORÍMETRO TECNAL

SHE TEC 200

COLORÍMETRO; TIPO:

PORTÁTIL; AJUSTE: AJUSTE

DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL

TOQUE, PROGRAMÁVEL

MÉTODO: GEOMETRIA 45/0°;

ADICIONAL: FAIXA

6	1	Un.	5234000006972 /605573	R\$ 14.989,36	R\$	14.989,36
---	---	-----	--------------------------	---------------	-----	-----------

ESPECTRAL DE 400 A 700

NM; CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS 1: ÁREA DE

LEITURA ATÉ 20 MM;

COMPONENTES: C/

ADAPTADORES,

CALIBRADOR, BATERIA;

COMPONENTES

ADICIONAIS: MEMÓRIA

INTERNA

ESTAÇÃO METEOROLÓGICA

DAVIS - VANTAGE PRO2

(WIFI) -

Instrumentos E Aparelhos

Meteorológicos, Tipo: Estação

7	2	Un.	5204000006116 / 622991	R\$ 26.031,54	R\$	52.063,08
---	---	-----	---------------------------	---------------	-----	-----------

Meteorológica De Superfície,

Padrão: Automática, Aplicação:

Medição De Variáveis

Meteorológicas, Componentes:

Registrador De Dados

(Datalogger ) Sensor De Tempe.

Conjunto Microfone Lapela

Duplo Saramonic Blink500 Pro

Microfone, Tipo: De Lapela,

8	1	Un.	5233000010977/ 611519	R\$ 1.499,50	R\$	1.499,50
---	---	-----	--------------------------	--------------	-----	----------

Alimentação: Bateria, Resposta

Frequência: 50hz A 20 KHZ,

Alcance: 200 M, Padrão:

Omnidirecional, Acessórios: 1

Receptor E 2 Transmissores.

PADRÃO DE REFERÊNCIA

CABERGOLINA -

PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO

1: CABERGOLINA,

APRESENTAÇÃO 1: PÓ,

CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS 1: CAS 81409-90-

7. ADENDO: FRASCO 160MG.

FÓRMULA QUÍMICA:

C26H37N5O2. MASSA

MOLAR: 451,60 G/MOL.

NOME QUÍMICO: ERGOLINA-

3009000000309 /

9	8-CARBOXAMIDA, N- [3-(DIMETILAMINO) PROPIL] - N - [(ETILAMINO) CARBONIL] -6- (2-PROPENIL) - ; CARBONIL] -1- [3-(DIMETILAMINO) PROPIL] -3- ETILUREIA. PADRÃO ANALÍTICO, PADRÃO SECUNDÁRIO FARMACÊUTICO; SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE REFERÊNCIA. PROCESSADOR DE ALIMENTOS THERMOMIX TM7 - PROCESSADOR ALIMENTOS	1	FR	637837	R\$ 1.373,45	R\$ 1.373,45
10	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL COR: PRETA FUNÇÃO DISCO: MIXER /MISTURADOR TENSÃO: 127 V SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA COM CABINE ACÚSTICA RIOLE - Sistema De Áudio Comunicação Com/Sem Fio, Tipo: Kit De Comunicação/Tradução, Quantidade De Canais: 16, Componentes: Central De Interprete; Transmissor Tlda; Radio Rec, Componentes Adicionais: Cabine Acústica P/ 2	4	Un.	5212000013263 / 614612	R\$ 15.499,00	R\$ 61.996,00
11	Interpretes; Estojo Carregado, Tipo De Central: Rádio Frequência (Vhf), Tipo Transmissores: Digital Vhf Tlda, 9 Canais 72 ~ 76 Mhz, Tipo Receptores: Portátil , Display Digital , 9 Canais ,72 Mhz ~ 76, Capacidade: 150 Metros, Características Adicionais: Cabine Móvel.	1	Un.	5233000010996 / 637828	R\$ 53.849,52	R\$ 53.849,52

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO</b>	R\$ 279.421,77
-----------------------------	----------------

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o fato de que o agrupamento dos itens pode parecer frustração do caráter competitivo da licitação, esta Administração esclarece e justifica suas razões para promover a adjudicação, ou não, em Grupos contendo vários itens:

Em regra, conforme Alínea "B", Inc. V, do art. 40 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, "do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;" procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O agrupamento de itens do certame Grupos se destina a promover maior eficiência e eficácia na gestão e na

fiscalização contratual, além de propiciar economia de escala, uma vez que a totalidade dos serviços poderá ser demandada a um mesmo fornecedor, favorecendo a redução de preços e o desenvolvimento das atividades, atendendo a economicidade e eficiência do serviço a ser prestado.

A não divisão do objeto pretendido em diversos itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para aquisição de bens correlatos.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no Alínea "B", do Art. 40, da Lei 14133 de 1 de abril de 2021,.

Diante do exposto, decidimos por realizar Dispensa por itens parcelados.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A dispensa de Licitação esta em Conformidade com a Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro 2022, a Contratação pretendida consta no PCA – Plano de Contratações Anual desta Universidade para o exercício de 2026 e se coadunam com o Plano de Desenvolvimento Institucional(2025-2034, com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que fixam grandes diretrizes para a educação brasileira, em particular a de nível superior.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se com a contratação:

Manter a excelência do ensino da Universidade Federal da Bahia apoiando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Benefícios Diretos: Haja vista que os equipamentos solicitados compõem parte das atividades rotineiras do público interno desta instituição, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFBA**, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a propiciará formação de profissionais mais capacitados, ao realizando estudos com

melhor qualidade. Além destes, a aquisição proporcionará o uso destes equipamentos para atendimento do público externo em diversos laboratórios do campi.

Benefícios indiretos: Aquisição destes equipamentos transformará de forma positiva nossa Sociedade uma vez que formará profissionais mais qualificados, o uso desses equipamentos proporcionará mais dinamismo nas pesquisas, ensino e extensão produzindo conhecimento e contribuindo para uma sociedade melhor.

O principal motivo da aquisição é zelar cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade com melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não se aplica. Não há necessidade de adequações tendo em vista que as aquisições serão feitas sob demanda específica de acordo com necessidade. A fiscalização da aquisição ficará a cargo das unidades demandantes.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Com relação aos critérios de sustentabilidade ambiental, informo que foi consultado o guia nacional de contratações sustentáveis 7ª edição e não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente aos objetos que se pretende contratar além dos descritos nos itens.

Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFBA** em consequência, não se vislumbra a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes. O que se encontra devidamente justificado, em atenção ao inciso XII, art. 9º, da IN nº 58 /2022 SEGES/ME.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Considerando os estudos e reuniões realizadas pela Equipe de Planejamento desta UFBA, declara-se que a contratação é VIÁVEL e necessária para o apoio às atividades acadêmicas e de pesquisas da Universidade.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELO BRUNI TEIXEIRA**

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 17:20:59.

**ANTONIO ALMEIDA LYRIO NETO**

Equipe de Planejamento da Contratação